

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/SUB-PE/2019

PROCESSO SEI Nº 6048.2019/0000878-3

OBJETO: prestação de Serviços de Limpeza Mecanizada e Manual de Desassoreamento do Piscinão Rincão

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, no Gabinete do Subprefeito, presentes, de um lado a Subprefeitura Penha, situada na Rua Candapuí nº 492 – Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob o nº 05.640.843/0001-76, neste ato representada pelo Senhor THIAGO DELLA VOLPI, Subprefeito, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa TOBIAS E FIGUEREDO CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - CNPJ: 68.382.498/0001-38, com sede na Estrada Municipal, nº3066- Rancho Grande-Mairiporã- SP- Tel: (11)3857-3389, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Flávio Tobias Santos, portador do CPF nº 107.059.598-56 e do RG. Nº 15.617.919-2, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido do processo em epígrafe, publicado no DOC 29/02/2020, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA I: O prazo de vigência contratual fica prorrogado pelo período de 10/07/2020 até 30/06/2021.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

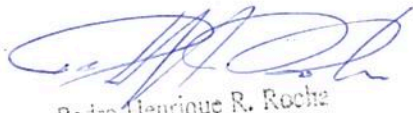
E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai assinado pelas testemunhas abaixo relacionadas.



THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITO


FLÁVIO TOBIAS SANTOS
CONTRATADA

Tobias & Figueiredo
Const. Com. e Serv. Eirell
CNPJ: 68.382.498/0001-38
Flávio Tobias Santos/Diretor
RG: 15.617.919-2/CPF: 107.059.598-56

TESTEMUNHAS:


Pedro Henrique R. Roche
RF. 733.968.2


Luciane Colli
AGPP
RF: 725.440.7
PR-PE/CAF/SUGESP